



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 43 , DE 29 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2093

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 279.986,19 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
	416	15.451.0108.1156.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUST	279.986,19	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 076	AGÊNCIA FOMENTOS - DESENVOLVE/SP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:		279.986,19
	Fontes de Recurso	
	01 00	279.986,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 29 de maio de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL